EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 26 de fevereiro de 2016, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a ata nº 6, respeitante à reunião do dia 26 de novembro de 2016;
- 2. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea *c*) do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º 11.º e 12.º do Decreto Lei .º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente aos encargos plurianuais do procedimento de aquisição de serviços de fornecimento em contínuo de energia elétrica;
- 3. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea *c*) do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º 11.º e 12.º do Decreto Lei .º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, referente ao procedimento para a empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras";
- 4. A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental 1.º Trimestre de 2015, da Óbidos Criativa, E. M.;
- 5. A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental 1.º Semestre de 2015, da Óbidos Criativa, E. M., ;
- 6. A Assembleia Municipal de Óbidos tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental 3.º Trimestre de 2015, da Óbidos Criativa, E. M., .

Óbidos, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria